

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 25/2021

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da S.S SERVIÇOS, CNPJ: 24.922.914/0001-78 referente à Contratação de empresa para prestação de dedetização da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 10 de maio de 2021.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 36214171

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2021

Partes: S.S SERVIÇOS, CNPJ: 24.922.914/0001-78 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de dedetização da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: S.S SERVIÇOS, CNPJ: 24.922.914/0001-78. Endereço na RUA RENE DANTAS, Nº 35, COSTA E SILVA, ZONA LESTE, MOSSORÓ/RN, .

VALOR.....: previsão de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) total.

PRAZO.....: até 31 de outubro de 2021

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

Item:

| Item | Descrição | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|-------|-----------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Dedetização nos prédios da Câmara | 5 | | |
| meses | | 2.000,00 | 10.000,00 | |

AREIA BRANCA - RN, 10 de maio de 2021.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 63430450

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2021

EDMILSON MORENO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 66671713

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, MARIA ERILENE DA SILVA ARAÚJO, ocupante da função de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na Câmara Municipal, exercendo o cargo comissionado de SECRETÁRIA, relativas ao período 2020/2021, que serão gozadas nos dias 01/06/2021 a 15/06/2021 e 01/07/2021 a 15/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 20 de maio de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2021

EDMILSON MORENO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, NAGIA FERREIRA CELESTINO, ocupante da função de ASG, lotada na Câmara Municipal, relativas ao período 2020/2021, que serão gozadas nos dias 01/06/2021 a 15/06/2021 e 02/08/2021 a 16/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 20 de maio de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Respeitosamente,

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

Vereador: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento, Tributação e Fiscalização.

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 35635455

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 14301653

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
OFÍCIO

OFÍCIO CONVOCAÇÃO 02/2021

Cerro Corá/RN, 20 de maio de 2021.

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

JOSÉ MARIA GOMES
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

Convoco V. Exa. para participar de uma Reunião, às 10h do dia 26 de maio de 2021, presencialmente na Câmara de Vereadores, para dar continuidade aos trabalhos e análise das contas anuais de governo da prefeitura municipal de Cerro Corá, referente ao exercício de 2011, nos termos do art. 90 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 - CPL/CMVG

Depois de cumprida as exigências legais e esgotado os prazos para a interposição de recursos administrativos, Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL/CMVG, referente a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos (elaboração de editais e contratos, acompanhamento em sessão pública e processos, etc.), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN; adjudicado o objeto licitado em favor da empresa: ANDREZA KELE GOMES SOARES, CNPJ: 11.879.883/0001-78, com um valor global na ordem de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); a fim de que se produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Goianinha/RN, Segunda-Feira, 17 de maio de 2021. Jean Nascimento de Albuquerque - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN.

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 54874318

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20210022

CONTRATO Nº.....: 20210022

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº T. P. 001/2021

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CONTRATADA(O).....: ANDREZA KELE GOMES SOARES

OBJETO.....: contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos (elaboração de editais e contratos, acompanhamento em sessão pública e processos, etc.), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 48.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2021

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 81206005

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para

contratação da empresa JE VAREJÃO SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.205/0001-93, que consistirá na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA), no importe global de R\$ 2.690,25 (dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 19 de maio de 2021.

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por: Josenildo Ferreira de Lima
Código Identificador: 20483345

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa JE VAREJÃO SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.205/0001-93, que consistirá na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), no importe global de R\$ 616,60 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 19 de maio de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 47640762

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE

Publicado por: Josenildo Ferreira de Lima
Código Identificador: 55180623

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0520001/2021. Espécie: Dispensa de Licitação 13/2021. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado NILTON CESAR DE AQUINO- CPF: 897.200.244-53. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN Valor R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF

Fonte de Recurso: Recursos ordinários

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 20 de maio de 2021, por: Ana Catarina da Silva Queiroz

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se Contratação de empresa especializada Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 50327602

CONTRATADO E VALOR:

- R. A. DA SILVA EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ: 34.426.836/0001-74
- Valor Global: R\$ 10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 - Infra Estrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 21 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 01.001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 01.001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.
CONTRATADA: CAIO CESAR DE SOUZA MELO 06550090431, CNPJ nº.: 11.900.978/0001-26, sediada na Rua Monsenhor Paiva, nº 22, Sala B, Bairro Centro, Monte Alegre/RN -
OBJETO: Aditamento que altera Cláusula Segunda do contrato para prestação de Serviços de assessoramento na elaboração de folhas de pagamento, obrigações sociais e acessórias (GFIP/RAIS/DIRF e outras), e alimentação do quadro funcional e despesas com pessoal no sistema SIAI DP, em conformidade com as Resolução 022/2020 e 023/2020 do TCE-RN na câmara municipal de Monte Alegre por mais 90 (noventa) dias, permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas do contrato originaria. VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e VALOR GLOVAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 001/2021.
TIPO: Menor Preço. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ - VIGÊNCIA: 16/04/2021 a 14/07/2021. ASSINATURAS: Pelo Órgão Tomador: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Caio Cesar de Souza Melo. DATA: 16/04/2021.

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 76800606

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 02.001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 02.001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN,
CNPJ: 10.702.892/0001-
26. CONTRATADA: ALINE BRAGA DOS ANJOS
07753512455 - ME, CNPJ nº 40.196.799/0001-58,
localizada na Rua Leila Diniz, nº 15, Bairro Novo
Horizonte, Monte Alegre/RN -OBJETO: Aditamento
que altera Cláusula Segunda do contrato para prestação
de Serviço de assessoramento em
comunicações na câmara municipal de Monte Alegre por
mais 90 (noventa) dias, permanecendo-se
inalteradas as demais cláusulas do contrato originaria.
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e
duzentos reais) e VALOR GLOBAIS: R\$ 6.600,00 (seis mil e
seiscentos reais). PROCEDIMENTO:
Dispensa de Licitação nº 006/2021. TIPO: Menor Preço.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da
Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- PJ - NOVA VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/07/2021.
ASSINATURAS: Pelo Órgão Tomador: Fagner
Ferreira da Silva, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor:
Aline Braga dos Anjos. DATA: 03/05/2021.

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 42506105

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

ERRATA POR INCORREÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DA FECAM/RN, EDIÇÃO DE 20 DE MAIO DE 2021.

1. ONDE SE LÊ: R\$ 8.800,00 (Oitocentos mil reais);
2. LEIA-SE: R\$ 8.800,00 (Oito mil e Oitocentos Reais);

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 20 de maio de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULLIANE GRASINHEIRA DE SOUZA LOPES, ALEGRE

PRESIDENTE.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 41322435

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ATOS

ATO Nº 012/2021

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara
Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no
uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que esta casa dispõe de Assessoria
Jurídica própria, de responsabilidade de servidora
legalmente aprovada em concurso
público;

CONSIDERANDO o crescimento da necessidade de
assessoramento jurídico nas diversas esferas de atuação
do Poder Legislativo, tanto em suas funções precípuas
quanto na rotina administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenação dos
trabalhos em tal setor; e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 91, do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Parelhas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em função do disposto no art. 91, do
Regimento Interno desta Câmara Municipal, a
obrigatoriedade de submissão das minutas dos Projetos
de Lei do Legislativo e das Resoluções à prévia análise do
setor jurídico desta casa, que emitirá atesto acerca do
cumprimento os requisitos necessários à sua
apresentação e consequente tramitação.

Art. 2º Resta fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para a
emissão do atesto referido no artigo anterior, contados a
partir do recebimento da minuta por parte do setor
jurídico.

§1º o prazo a que se refere o caput do presente artigo
pode ser prorrogado sucessivas vezes até o limite de 9
(nove) dias, a depender da complexidade da matéria
sobre a qual verse a análise jurídica, tudo mediante
justificativa escrita e notificação prévia ao seu solicitante.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

§2º para fins de início da contagem do prazo referido no caput deste artigo, será considerada entregue a matéria:

I - enviada por aplicativos de mensagens instantâneas, desde que confirmada a leitura;

II - enviada ao e-mail do(a) servidor(a) responsável pelo setor jurídico, desde que recebido email de confirmação de leitura;

III - após a aposição de carimbo de recebido, nos casos da entrega da matéria em sua forma impressa.

§3º o descumprimento dos prazos estipulados neste artigo poderá, a critério do solicitante, ser informado à chefia imediata, que decidirá a respeito nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/1996 - Estatuto Jurídico dos Servidores do Município de Parelhas.

Art. 4º As determinações constantes no presente ato passam a vigorar na data de sua publicação em veículo oficial de imprensa.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 20 de maio de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 88548333

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ATOS

ATO Nº 013/2021

ALYSON WANGER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que a saúde é direito social fundamental (CF, art. 6º), garantindo mediante a implementação de políticas que, dentre outros objetivos, visem a redução do risco da doença e de outros agravos à saúde;

CONSIDERANDO as medidas de prevenção ao Corona Vírus recentemente editadas por esta Casa Legislativa no bojo do Ato nº 004/2021;

CONSIDERANDO que diversos entes públicos tem realizado a cautelosa e gradual abertura de seus

trabalhos ao público em geral, inclusive com a retomada das aulas presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até ulterior deliberação, o período de adoção das medidas dispostas nos artigos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º, do Ato nº 004/2021, tudo com a finalidade de prevenção à infecção e a propagação do Corona vírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas/RN e, conseqüentemente, da população Parelhense.

Parágrafo único: o período acima estabelecido poderá ser prorrogado caso seja necessário dar à continuidade das medidas de prevenção e demais providências no enfrentamento ao COVID-19.

Art. 2º Manter a suspensão todas as atividades coletivas agendadas na Câmara Municipal de Parelhas/ RN, pelo período supracitado, como Sessões Solenes/ Especiais, Audiências Públicas, e atos afins.

§1º No que tange às Sessões Legislativas Ordinárias, serão estas realizadas de forma semi presencial, de modo que possam participar das sessões de forma presencial aqueles Vereadores e Vereadoras que não estiverem positivados ou com sintomas de Corona Vírus, e que não possuam entes de seu núcleo familiar nestas mesmas condições.

§ 2º Os Vereadores e Vereadoras que optem em participar da sessão na forma presencial deverão zelar pela manutenção do distanciamento necessário, bem como manter-se utilizando máscara de proteção durante todo o período em que estiver nas dependências da Câmara Municipal.

§3º Na eventualidade de algum Vereador ou Vereadora encontrar-se inserido nas condições mencionadas no parágrafo primeiro, ou mesmo possua este algum tipo de comorbidade para o Corona Vírus, ser-lhe-á permitido optar pela participação da sessão na modalidade remota, desde que se comprometa a avisar aos servidores da Secretaria Legislativa até o final do período matutino do dia aprazado para a realização da sessão.

§4º Durante o período de suspensão a que alude o caput deste artigo, os vereadores podem ser convocados, a qualquer momento, para a realização de sessões extraordinárias, desde que em situação de caráter de urgência e relevante interesse público, assegurada a realização do ato na mesma configuração conferida à sessões ordinárias.

§5º Desde que assim reclame o interesse público, poderão eventuais convidados fazerem-se presentes às sessões acima referidas, competindo a estes a escolha

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

entre a participação na forma remota ou presencial, sendo esta última permitida tão somente se adotadas todas as medidas de prevenção ao contágio do Corona Vírus.

§6º Relativamente à participação dos cidadãos nas Sessões Ordinárias, poderão fazer-se presentes nesta Casa Legislativa o número máximo de 10 (dez) pessoas, tudo mediante distanciamento, uso de máscaras e de álcool em gel, devendo este último ser disponibilizado na entrada do Plenário.

Art. 3º Determinar a ampla divulgação das medidas adotadas neste ato pela assessoria de comunicação desta casa, com ênfase na informação de que o atendimento ao público deverá ser realizado através do telefone(84) 3 4 7 1 - 3 4 7 4, e/ou do e-mail camaramunicipaldeparelhas@gmail.com.

Art. 4º Este ato entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 20 de maio de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 32556818

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, BEM COMO AUXÍLIO TÉCNICO AO CORPO DO ÓRGÃO LEGISLATIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES LOCAIS E IMPLEMENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA MARCUS WINICIUS DE LIMA MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 32.241.612/0001-62, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, BEM COMO AUXÍLIO TÉCNICO AO CORPO DO ÓRGÃO LEGISLATIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES LOCAIS E IMPLEMENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES.

COM FUNDAMENTO NO ART. 25 INCISO II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 20 de maio de 2021.

Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 43481575

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 019/2021

FAVORECIDO: MARCUS WINICIUS DE LIMA MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 32.241.612/0001-62.

OBJETO: Serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do poder legislativo municipal para atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementação das alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.018,25 (trinta e três mil dezoito reais e vinte e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25 inciso II, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 20 de maio de 2021.

Francisco Silvanei dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 12107382

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

ATOS

Ato Numerado Nº 002/2021

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal do Santana do Matos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso I, alínea a do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a confirmação do elevado número de casos de infecção e de mortes provocadas pelo novo corona vírus (COVID-19) no Rio Grande do Norte e o alto o número de suspeitos;

CONSIDERANDO a permanência das recomendações de isolamento social do Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais autoridades sanitárias e de saúde;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a situação de emergência em saúde pública reconhecida pelos Poderes Executivos Estaduais e Municipais.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Corona vírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde dos servidores;

CONSIDERANDO a alta taxa de ocupação dos leitos hospitalares das redes pública e privada em virtude da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de prevenção da transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO o aumento no número de pessoas infectadas pelo COVID-19 no Município de Santana do Matos e o teor do Decreto Municipal Nº 6012021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal do Santana do Matos, podendo ser revogado a qualquer momento por Ato da Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal.

§ 1º - Durante o prazo de suspensão de que trata o art. 1º deste Ato Numerado, as comunicações destinadas à Câmara Municipal de Santana do Matos deverão ser encaminhadas para o seguinte correio eletrônico, no

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

horário de 08:00h às 12:00h: camaramsm@gmail.com ou pelo contato (84) 99998-8189.

§ 2º - As atividades administrativas interna desta Casa Legislativa ocorrerá das 08:00h às 12:00h, seguindo todos os protocolos exigidos em combate ao coronavírus COVID-19.

Art. 2º - As sessões Ordinárias e Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores deverão ser realizadas conforme regulamenta do Regimento Interno desta Casa, sem a presença do público.

1§ - Só será permitida a presença dos vereadores, servidores do Poder Legislativo e/ou pessoas convocadas oficialmente para prestarem informações ou esclarecimentos acerca da atividade pública, enquanto durar o aumento constatado casos de Covid-19 no Estado do Rio Grande do Norte e na circunscrição do Município de Santana do Matos, a partir de amanhã, dia 21 (vinte e um) de maio do corrente ano.

2§ - As sessões continuarão sendo transmitidas pela página oficial da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN na rede social Facebook, qual seja: Câmara Municipal de Santana do Matos.

Art. 3º- Fica suspenso eventos públicos ou privado no Plenário Carlos Alberto e Silva da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, enquanto houver constatação de casos comprovados de Covid-19 no Município, ou surtos no Estado, ou em caso do agravamento epidemiológico no País:

Art. 4º - As disposições constantes neste Ato poderão ser alteradas segundo a evolução epidemiológica da COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, ou eventualmente, à nível Municipal.

Art. 5º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Palácio Macêdo Filho, Santana do Matos, 20 de maio de 2021.

Romeika Cibely Soares da Mata

Presidente

Publicado por: Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 48636315

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

COMUNICADO

COMUNICADO SESSÃO DE JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO SERIDÓ - EXERCÍCIO 2013

COMUNICADO

SESSÃO DE JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO SERIDÓ - EXERCÍCIO 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, no uso das atribuições dispostas nos Artigos 13, § 1º, alínea "j"; 82, Inciso III e 90, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Seridó, comunica que na sessão ordinária aprazada regimentalmente para o dia 24/05/2021, com início às 17:00 hs, a pauta de deliberação constará, especificamente, da discussão e votação da prestação de contas do Município de Santana do Seridó referente ao exercício 2013, constante do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte consignado no processo nº 005784/2014-TC, ficando o gestor/responsável, como parte no processo, devidamente cientificado para, querendo, comparecer à referida sessão.

Santana do Seridó/RN, 19 de maio de 2021.

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente da Câmara

Publicado por: MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 77613312

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Srº. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO- PRESIDENTE desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, Capital do Estado, no dia 20 de maio de 2021. Para uma reunião com o atual Secretário de Assistência Social do Município de Natal/RN, Adjuto Dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 20 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

JUSSIENE DANTAS PEREIRA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 24166414

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 001/2021

ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA M. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ:

ORGÃO GERENCIADO: D G DO REGO NETO ASSESSORIA- CNPJ: 40.396.138/0001-76

OBJETO: Contratação empresa prestação de serviços especializados de Assessoria administrativa e de gestão de Planejamento em todas as suas unidades administrativas como também apoio técnico ao setor de controle interno através das ações da Sistematização do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR MENSAL R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93.

ORIUNDO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2021.

TOUROS/RN, 20 DE MAIO DE 2021.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 46431584

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 00009/2021

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP00009/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de Serviços de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 MAPA DE MOSTRATIVO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício vigente, com base na lei federal nº 4,320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN, bem como a RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO dos bens inservíveis para o devido processo de baixa da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - RN. Serviço de levantamento/cadastramento e atualização e controle de estoque de fornecimento de entrada e saída (almoxarifado geral) com emissão das notas de controle e fornecimento, gerando a posição de saldo em estoque para formulação do relatório das contas de gestão, Anexo Modelo 08 DEMONSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, destinado a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - RN, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 17 DE MAIO DE 2021.

FRANCISCO EWERTON VIEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 78835273

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP00009/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da AUTESP SERVIÇOS PÚBLICO, referente à Prestação de Serviços de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 MAPA DE MOSTRATIVO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício vigente, com base na lei federal nº 4,320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN, bem como a RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO dos bens inservíveis para o devido processo de baixa da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - RN. Serviço de levantamento/cadastramento e atualização e controle de estoque de fornecimento de entrada e saída (almoxarifado geral) com emissão das notas de controle e fornecimento, gerando a posição de saldo em estoque para formulação do relatório das contas de gestão, Anexo Modelo 08 DEMONSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, destinado a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr. FRANCISCO EWERTON VIEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 19 DE MAIO DE 2021.

GETULIO BARBOSA ANTUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 47136276

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
EXTRATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP00009/2021

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviços de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 MAPA DE MOSTRATIVO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício vigente, com base na lei federal nº 4,320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN, bem como a RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO dos bens inservíveis para o devido processo de baixa da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - RN. Serviço de levantamento/cadastramento e atualização e controle de estoque de fornecimento de entrada e saída (almoxarifado geral) com emissão das notas de controle e fornecimento, gerando a posição de saldo em estoque para formulação do relatório das contas de gestão, Anexo Modelo 08 DEMONSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, destinado a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - RN.

Contratado.....: AUTESP SERVIÇOS PÚBLICO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 21 de Maio de 2021

FRANCISCO EWERTON VIEIRA

Comissão de Licitação

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 43442167

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 002/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 002/2021

Dispõe sobre Exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XII e XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Ilustríssima Senhora ANA CRISTINA MAFRA, portador de CPF nº 943.393.764-34, do cargo de provimento em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR, lotado nesta Câmara Municipal, assim como exonerar o mesmo de todas as funções as quais foram atribuídas por esta Edilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

São Tomé/RN, em 20 de maio de 2021.

Jean Makson de Lino Cordeiro

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

- CEP 59.400-000

Fone: (84) 3258-2272 CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 70308068

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12/2021

Dispõe sobre nomeação de Servidor ocupante de Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XII e XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Ilustríssimo Senhor THALLYSON DE SOUZA SILVA, portador de CPF nº 703.820.994-94 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

São Tomé/RN, em 20 de maio de 2021.

Jean Makson de Lino Cordeiro

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé/RN - CEP 59.400-000

Fone: (84) 3258-2272 CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 58802716

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME para a Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2021, de produtos de informática Diversos, Notebook com processador Intel i5, memória RAM 8gb, armazenamento 1tb, refil de tinta para impressoras tanque de tinta Epson para a Câmara Municipal de Sítio Novo/RN., no valor global de R\$ 8.567,10 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 20 de maio de 2021.

Inácio Damião da Silva

Presidente

Publicado por: Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 56835513

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE CONTRATOS NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação e da assessoria Jurídica desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que preconiza o Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93 bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO que a empresa vencedora do presente processo de Dispensa de licitação foi a empresa HOUSE CRIATIVE LTDA, CNPJ: 26.613.210/0001-49, conforme demonstrado nos autos, processo de Dispensa de Licitação nº 011/2021.

RESOLVE:

Fica DISPENSADO o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de maio de 2021.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 07355382

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço contínuo de apoio administrativo e gestão de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN;

Considerando o que dispõe o artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e reconheço o processo de Dispensa De Licitação nº 011/2021, e, por conseguinte, a contratação da pessoa jurídica a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CONTRATADA: HOUSE CRIATIVE LTDA, nome fantasia HOUSE CRIATIVE, CNPJ: 26.613.210/0001-49, situada na Rua Jose Leonidas, 19, JK, Currais Novos/RN, CEP. 59.380-000.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Contínuo de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de maio de 2021.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 50101286

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CNPJ/MF: 01.623.787/0001-00, COM SEDE NA AV. AIRTON LAURENTINO, 175, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.338-000.

CONTRATADO: HOUSE CRIATIVE LTDA, nome fantasia HOUSE CRIATIVE, CNPJ: 26.613.210/0001-49, situada na Rua Jose Leonidas, 19, JK, Currais Novos/RN, CEP. 59.380-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE CONTRATOS NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR MENSAL: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....: 001 -Poder Legislativo

Unidade.....: 001 - Câmara Municipal

Função.....: 01 - Legislativo

Sub-função: 031- Ação Legislativa

Programa...: 0001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

Proj./Ativ.....: 2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento.....: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de maio de 2021.

ELIODELSON BEZERRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 02820381

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação e da assessoria Jurídica desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que preconiza o Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93 bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO que a empresa vencedora do presente processo de Dispensa de licitação foi a empresa JEAN CARLOS GARCIA SANTOS 03937156470, CNPJ: 21.190.999/0001-59, conforme demonstrado nos autos, Processo Administrativo de Licitação nº 027/2021.

RESOLVE:

Fica DISPENSADO o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de maio de 2021.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 86577125

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2021, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: JEAN CARLOS GARCIA SANTOS 03937156470, CNPJ: 21.190.999/0001-59, situada na Rua Pedro Olinto de Arquino, 10, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP. 59.338-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Valor Global: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de maio de 2021.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 00606423

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CNPJ/MF: 01.623.787/0001-00, COM SEDE NA AV. AIRTON LAURENTINO, 175, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.338-000.

CONTRATADO: JEAN CARLOS GARCIA SANTOS 03937156470, CNPJ: 21.190.999/0001-59, situada na Rua Pedro Olinto de Arquino, 10, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP. 59.338-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00 - CARRO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00 - MOTO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....: 001 - Poder Legislativo

BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Unidade.....: 001 - Câmara Municipal

Função.....: 01 - Legislativo

Sub-função: 031- Ação Legislativa

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de maio de 2021.

Programa...: 0001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

ELIODELSON BEZERRA DA SILVA

Proj./Ativ....: 2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento....: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 12578058

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **DECRETO LEGISLATIVO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bodó

DECRETO Nro 00002/21, de 01 de Abril de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Bodó, o crédito suplementar no valor de R\$ 28.300,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Bodó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00267/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 28.300,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$28.300,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodó, em 01 de Abril de 2021

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I.a que se refere o DECRETO 00002/21 de 01
de Abril de 2021, autorizado pela LEI 00267/20.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------|---|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 01 031 0001 2.001 | Câmara Municipal | | |
| 3.3.90.39.00 | Manut_Serviços_Administrativo da Câmara | | |
| 10010000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| | Recurso Ordinário | Anul.dotação | 22.300,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | Anul.dotação | 6.000,00 |
| TOTAL Câmara Municipal | | | 28.300,00 |
| TOTAL GERAL | | | 28.300,00 |

Bodó, 01 de Abril de 2021.

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/21 de 01
de Abril de 2021, autorizado pela LEI 00267/20.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------|---|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 01 031 0001 2.001 | Câmara Municipal | | |
| 3.3.90.30.00 | Manut_Serviços_Administrativo da Câmara | | |
| 10010000 | Material de consumo | | |
| | Recurso Ordinário | | 22.300,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | | 6.000,00 |
| TOTAL Câmara Municipal | | | 28.300,00 |
| TOTAL GERAL | | | 28.300,00 |

Bodó, 01 de Abril de 2021.

CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ
Presidente

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 70302717

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - PROJETO DE LEI



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
CNPJ: 08.079.915/0001-46
TELEFONE: (84) 3254.2238
E-mail: pmsaopedro2017@gmail.com



PROJETO DE LEI N.º 003/2021 DE 27 (vinte e sete) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para atender despesas com construção e reformas do centro de cultura, cujos recursos serão carreados do governo federal e próprios na medida em que se fizerem necessários.

Unidade Orçamentária: 02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Função:13- CULTURA

Sub função:392- Difusão cultural

Programa:0106- Desenvolvimento, valorização e preservação da cultura e história do município;

Projeto: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE CULTURA.....R\$ 250.000,00

Fonte: 1.510.000-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados;

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTO

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 243.750,00

Fonte: 1.001.000 Recursos Ordinários

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTO

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 6.250,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as dotações e fontes especificadas nos Projetos/Atividades abaixo, conforme previsão do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Unidade Orçamentária: 02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Função programática: 12.361.0104.1067.0000- Construção e reforma de unidades escolares;

| ELEMENTO DE DESPESA | | |
|---------------------|---------------------|------------|
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 250.000,00 |

Fonte: 1.111.0000-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação;

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro/RN, em 27 de abril de 2021.


MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Monsenhor Expedito, 161 – Bairro – Centro, CEP: 59.480-000 – São Pedro/RN.

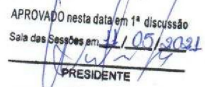
DIÁRIO OFICIAL

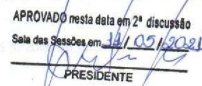
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

APROVADO nesta data em 1ª discussão
Sala das Sessões em 11/05/2021

PRESIDENTE

APROVADO nesta data em 2ª discussão
Sala das Sessões em 11/05/2021

PRESIDENTE

APROVADO nesta data em 3ª discussão
Sala das Sessões em 11/05/2021

PRESIDENTE



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
CNPJ: 08.079.915/0001-46
TELEFONE: (84) 3254.2238
E-mail: pmsaopedro2017@gmail.com



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 003/2021

Mensagem

Exmo.Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Excelentíssimos Vereadores

Com o presente submeto a apreciação dos ilustres edis dessa egrégia Câmara Municipal o projeto de lei em anexo, o qual solicita autorização para abertura de crédito adicional especial.

O crédito em questão autoriza o município a realizar despesas com obras que irão construir o Centro de Cultura do Município, beneficiando assim toda a população.

Ressalte-se que o total do orçamento não sofrerá qualquer alteração, o valor da dotação orçamentária usada será anulado da construção e reformas das unidades escolares.

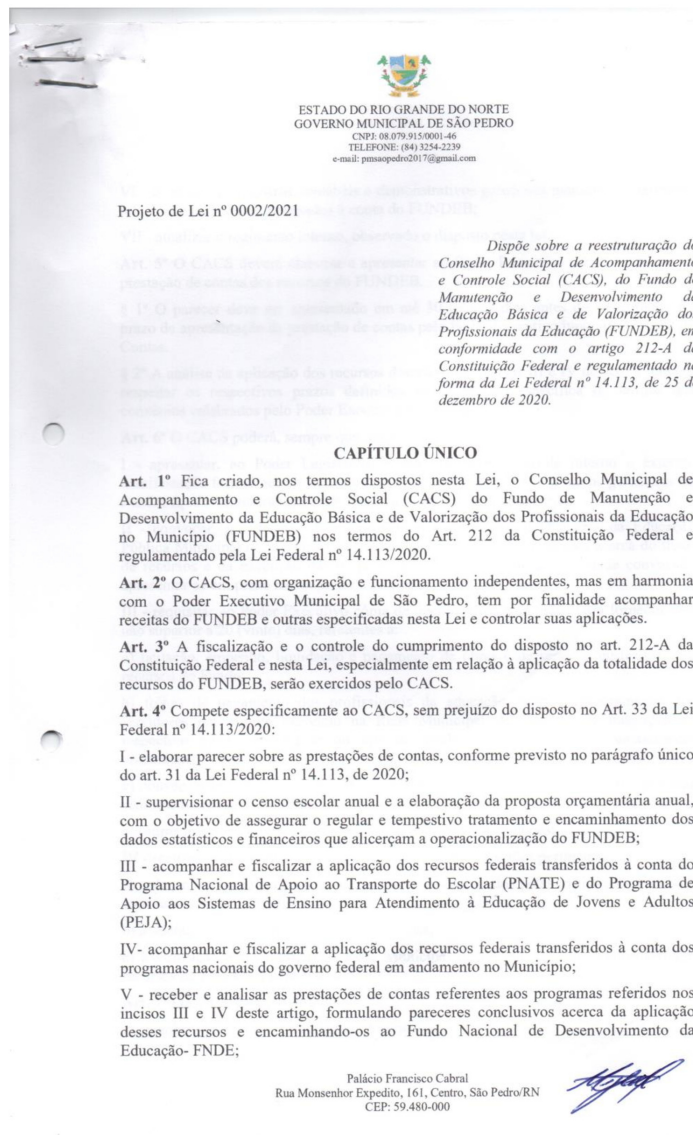
Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 (vinte e sete) de abril de 2021.



Miguel Cabral Nasser

Prefeito Municipal

Endereço: Rua Monsenhor Expedito, 161 – Bairro – Centro, CEP: 59.480-000 – São Pedro/RN.



Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.174,1

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /

Mês/Ano: 05/2021

Emissão: 30/05/2021

Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53

Lotação: ASSESSORIA

| Código | Empregado | Evento | Referência | Provento | Desconto | |
|---|-------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------|----------|----------|
| Licença-maternidade (12/05/2021 a 08/09/2021) | | | | | | |
| 000020 | ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS | | | | | |
| Cargo: DIRETOR FINANCEIRO | | | | | | |
| | | 008 Salário-Maternidade | 20 dias | 1.007,43 | | |
| | | 011 Salário-Base | 11 dia(s) | 572,56 | | |
| | | 310 INSS | 9% | | 125,69 | |
| | | | | 1.579,99 | 125,69 | |
| | | | FGTS: | Líquido a receber: | 1.454,30 | |
| | | Data: / / | Assinatura: _____ | | | |
| Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS |
| 03/01/2019 | 1 | 1 | 200:00 | 1.561,52 | 1.579,99 | 1.579,99 |
| 000018 BRUNO LOPES DOS SANTOS | | | | | | |
| Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| | | 011 Salário-Base | 12 dia(s) | 624,61 | | |
| | | 110 Remuneração de Férias | 18 dia(s) | 1.133,66 | | |
| | | 111 1/3 de Férias | | 377,88 | | |
| | | 177 Quinquênio | 21% | 131,16 | | |
| | | 310 INSS | 12% | | 189,46 | |
| | | | | 2.267,31 | 189,46 | |
| | | | FGTS: | Líquido a receber: | 2.077,85 | |
| | | Data: / / | Assinatura: _____ | | | |
| Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS |
| 01/04/1998 | 0 | 0 | 220:00 | 1.561,52 | 2.267,31 | 2.267,31 |
| 000015 Elza Pereira dos Santos Medeiros | | | | | | |
| Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS | | | | | | |
| | | 011 Salário-Base | 30 dia(s) | 1.100,00 | | |
| | | 177 Quinquênio | 21% | 231,00 | | |
| | | 310 INSS | 9% | | 103,29 | |
| | | 908 Emprestimo | | | 280,40 | |
| | | | | 1.331,00 | 383,69 | |
| | | | FGTS: | Líquido a receber: | 947,31 | |
| | | Data: / / | Assinatura: _____ | | | |
| Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS |
| 01/04/1998 | 0 | 0 | 200:00 | 1.100,00 | 1.331,00 | 1.331,00 |
| 000030 GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS | | | | | | |
| Cargo: SECRETARIO GERAL | | | | | | |
| | | 011 Salário-Base | 30 dia(s) | 1.561,52 | | |
| | | 310 INSS | 9% | | 124,03 | |
| | | | | 1.561,52 | 124,03 | |
| | | | FGTS: | Líquido a receber: | 1.437,49 | |
| | | Data: / / | Assinatura: _____ | | | |
| Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS |
| 04/01/2021 | 0 | 0 | 220:00 | 1.561,52 | 1.561,52 | 1.561,52 |

Continua...

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.174.1

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /

Mês/Ano: 05/2021

Emissão: 30/05/2021

Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53

Lotação: ASSESSORIA

| Código | Empregado | Evento | Referência | Provento | Desconto | | |
|--------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|----------|------------|----------|----------|
| 000011 | IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA | | | | | | |
| | Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| | | 011 Salário-Base | 30 dia(s) | 1.561,52 | | | |
| | | 177 Quinquenio | 21% | 327,92 | | | |
| | | 310 INSS | 9% | | 153,54 | | |
| | | | | 1.889,44 | 153,54 | | |
| | | FGTS: | Líquido a receber: | | 1.735,90 | | |
| | | Data: / / | Assinatura: _____ | | | | |
| | Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS |
| | 01/04/1998 | 0 | 0 | 200:00 | 1.561,52 | 1.889,44 | 1.889,44 |
| 000031 | ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE | | | | | | |
| | Cargo: AUX SECRETARIA | | | | | | |
| | | 010 Salário-Família | 2 cota(s) | 102,54 | | | |
| | | 011 Salário-Base | 30 dia(s) | 1.100,00 | | | |
| | | 310 INSS | 7,5% | | | | 82,50 |
| | | | | 1.202,54 | | | 82,50 |
| | | FGTS: | Líquido a receber: | | | | 1.120,04 |
| | | Data: / / | Assinatura: _____ | | | | |
| | Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS |
| | 04/01/2021 | 2 | 2 | 220:00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| 000013 | MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS | | | | | | |
| | Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS | | | | | | |
| | | 011 Salário-Base | 2 dia(s) | 73,32 | | | |
| | | 110 Remuneração de Férias | 29 dia(s) | 1.286,63 | | | |
| | | 111 1/3 de Férias | | 428,87 | | | |
| | | 177 Quinquenio | 21% | 15,40 | | | |
| | | 310 INSS | 9% | | | | 145,87 |
| | | | | 1.804,22 | | | 145,87 |
| | | FGTS: | Líquido a receber: | | | | 1.658,35 |
| | | Data: / / | Assinatura: _____ | | | | |
| | Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS |
| | 01/04/1998 | 0 | 0 | 200:00 | 1.100,00 | 1.804,22 | 1.804,22 |
| 000033 | MONAIRA DA SILVA MEDEIROS | | | | | | |
| | Cargo: DIRETOR FINANCEIRO | | | | | | |
| | | 011 Salário-Base | 19 dia(s) | 988,96 | | | |
| | | 310 INSS | 7,5% | | | | 74,17 |
| | | | | 988,96 | | | 74,17 |
| | | FGTS: | Líquido a receber: | | | | 914,79 |
| | | Data: / / | Assinatura: _____ | | | | |
| | Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS |
| | 13/05/2021 | 0 | 0 | 220:00 | 1.561,52 | 988,96 | 988,96 |

Continua...

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Baía Formosa
Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Março a Agosto/2020 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
|--|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------------------|---|
| | Liquidadas | | | | | | |
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 77.065,06 | 70.244,79 | 80.375,17 | 72.718,50 | 85.579,19 | 70.661,50 | 70.661,50 |
| Pessoal Ativo | 77.065,06 | 70.244,79 | 80.375,17 | 72.718,50 | 85.579,19 | 70.661,50 | 70.661,50 |
| vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis | 62.932,26 | 58.183,16 | 68.205,41 | 60.299,37 | 59.607,16 | 58.356,85 | 58.356,85 |
| obrigações Patronais | 14.132,80 | 12.061,63 | 12.169,76 | 12.419,13 | 25.972,03 | 12.304,65 | 12.304,65 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à demissão voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 77.065,06 | 70.244,79 | 80.375,17 | 72.718,50 | 85.579,19 | 70.661,50 | 70.661,50 |
| DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO | Liquidadas | | | | | | Inscritas em restos a pagar não processados |
| | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | TOTAL (últimos 12 Meses) (a) | (b) |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Baía Formosa
 Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Março a Agosto/2020 (até Agosto)

Pag.: 0002

| | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 72.027,44 | 73.373,85 | 72.196,88 | 72.919,65 | 71.759,30 | 889.582,83 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 72.027,44 | 73.373,85 | 72.196,88 | 72.919,65 | 71.759,30 | 889.582,83 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 59.722,79 | 61.069,20 | 59.454,65 | 60.177,42 | 59.454,65 | 725.819,77 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 12.304,65 | 12.304,65 | 12.742,23 | 12.742,23 | 12.304,65 | 163.763,06 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorr | | | | | | | |
| entes de contratos de terceirizaç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará | | | | | | | |
| 1º do art.19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incen | | | | | | | |
| tivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | | | | | | | |
| de Período Anterior ao da Apuracã | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| de Período Anterior ao da Apuracã | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recur | | | | | | | |
| sos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte(| | | | | | | |
| decisão nº720/2007 - TCE/RN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 72.027,44 | 73.373,85 | 72.196,88 | 72.919,65 | 71.759,30 | 889.582,83 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|---------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 24.916.146,55 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V) | 0,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (V2) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - V2) | 24.916.146,55 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 889.582,83 | 3,57 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 1.494.968,79 | 6,00 % |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Baía Formosa
Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Março a Agosto/2020 (até Agosto)

Pag.: 0003

| | | | | |
|--|--|--------------|--|--------|
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | 1.420.220,35 | | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | | 1.345.471,91 | | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baía Formosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:36:17
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RICHARDS PEREIRA TERTULINO
VEREADOR PRESIDENTE

LUDEMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
CONTADORA

HEITOR RODRIGUES DE ARAUJO
TESOUREIRO

LUDEMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
CONTROLADORA

Publicado por:
ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 58070043

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **OUTROS**

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.174,1

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /

Mês/Ano: 05/2021

Emissão: 30/05/2021

Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53

Lotação: LEGISLATIVO

| Código | Empregado | Evento | Referência | Provento | Desconto | | |
|------------|------------------------------|------------------|--------------------|------------|----------|----------|----------|
| 000006 | ADEMIR JOSE DE MEDEIROS | | | | | | |
| | Cargo: Vereador | | | | | | |
| | | 011 Salário-Base | 30 dia(s) | 2.500,00 | | | |
| | | 096 Gratificacao | | 1.250,00 | | | |
| | | 310 INSS | 14% | | 376,27 | | |
| | | 311 IRRF | 15% | | 94,38 | | |
| | | 908 Emprestimo | | | 555,64 | | |
| | | | | 3.750,00 | 1.026,29 | | |
| | | FGTS: | Líquido a receber: | | 2.723,71 | | |
| | | Data: / / | Assinatura: _____ | | | | |
| Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS | BC-IRRF |
| 01/01/2017 | 2 | 0 | 200:00 | 2.500,00 | 3.750,00 | 3.750,00 | 2.994,55 |
| 000027 | BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO | | | | | | |
| | Cargo: Vereador | | | | | | |
| | | 011 Salário-Base | 30 dia(s) | 2.500,00 | | | |
| | | 310 INSS | 12% | | | | 217,39 |
| | | 311 IRRF | 7,5% | | | | 28,40 |
| | | 908 Emprestimo | | | | | 737,05 |
| | | | | | 2.500,00 | | 982,84 |
| | | FGTS: | Líquido a receber: | | | | 1.517,16 |
| | | Data: / / | Assinatura: _____ | | | | |
| Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS | BC-IRRF |
| 01/01/2021 | 0 | 0 | 220:00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.282,61 |
| 000029 | ELIAS MEDEIROS | | | | | | |
| | Cargo: Vereador | | | | | | |
| | | 011 Salário-Base | 30 dia(s) | 2.500,00 | | | |
| | | 310 INSS | 12% | | | | 217,39 |
| | | 311 IRRF | 7,5% | | | | 28,40 |
| | | | | | 2.500,00 | | 245,79 |
| | | FGTS: | Líquido a receber: | | | | 2.254,21 |
| | | Data: / / | Assinatura: _____ | | | | |
| Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS | BC-IRRF |
| 01/01/2021 | 0 | 0 | 220:00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.282,61 |
| 000028 | ISA MARIA NOBREGA MACEDO | | | | | | |
| | Cargo: Vereador | | | | | | |
| | | 011 Salário-Base | 30 dia(s) | 2.500,00 | | | |
| | | 310 INSS | 12% | | | | 217,39 |
| | | 311 IRRF | 7,5% | | | | 28,40 |
| | | | | | 2.500,00 | | 245,79 |
| | | FGTS: | Líquido a receber: | | | | 2.254,21 |
| | | Data: / / | Assinatura: _____ | | | | |
| Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS | BC-IRRF |
| 01/01/2021 | 0 | 0 | 220:00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.282,61 |

Continua...

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS

Fortes Pessoal 6.174,1

Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CPF: /

Mês/Ano: 05/2021

Emissão: 30/05/2021

Estabelecimento: CAM IPUEIRA - 70.032.321/0001-53

Lotação: LEGISLATIVO

| Código | Empregado | Evento | Referência | Provento | Desconto | | |
|-----------------------------|------------------------------|------------------|--------------------|------------|----------|----------|----------|
| 000003 | JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO | | | | | | |
| Cargo: Vereador | | | | | | | |
| | | 011 Salário-Base | 30 dia(s) | 2.500,00 | | | |
| | | 310 INSS | 12% | | 217,39 | | |
| | | 311 IRRF | 7,5% | | 14,18 | | |
| | | 908 Emprestimo | 1 | | 642,48 | | |
| | | | | 2.500,00 | 874,05 | | |
| | | FGTS: | Líquido a receber: | | 1.625,95 | | |
| Data: / / Assinatura: _____ | | | | | | | |
| Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS | BC-IRRF |
| 01/01/2017 | 1 | 0 | 200:00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.093,02 |

000025 JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

| | | | | | | | |
|-----------------------------|------|------------------|--------------------|------------|----------|----------|----------|
| | | 011 Salário-Base | 30 dia(s) | 2.500,00 | | | |
| | | 310 INSS | 12% | | 217,39 | | |
| | | 311 IRRF | 7,5% | | 28,40 | | |
| | | | | 2.500,00 | 245,79 | | |
| | | FGTS: | Líquido a receber: | | 2.254,21 | | |
| Data: / / Assinatura: _____ | | | | | | | |
| Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS | BC-IRRF |
| 01/01/2021 | 0 | 0 | 220:00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.282,61 |

000002 NILMARA DE ASSIS LIMA

Cargo: Vereador

| | | | | | | | |
|-----------------------------|------|------------------|--------------------|------------|----------|----------|----------|
| | | 011 Salário-Base | 30 dia(s) | 2.500,00 | | | |
| | | 310 INSS | 12% | | 217,39 | | |
| | | 311 IRRF | 7,5% | | 28,40 | | |
| | | | | 2.500,00 | 245,79 | | |
| | | FGTS: | Líquido a receber: | | 2.254,21 | | |
| Data: / / Assinatura: _____ | | | | | | | |
| Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS | BC-IRRF |
| 01/01/2017 | 0 | 0 | 200:00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.282,61 |

000026 RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

| | | | | | | | |
|-----------------------------|------|------------------|--------------------|------------|----------|----------|----------|
| | | 011 Salário-Base | 30 dia(s) | 2.500,00 | | | |
| | | 310 INSS | 12% | | 217,39 | | |
| | | 311 IRRF | 7,5% | | 28,40 | | |
| | | 908 Emprestimo | | | 542,41 | | |
| | | | | 2.500,00 | 788,20 | | |
| | | FGTS: | Líquido a receber: | | 1.711,80 | | |
| Data: / / Assinatura: _____ | | | | | | | |
| Admissão | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS | BC-FGTS | BC-IRRF |
| 01/01/2021 | 0 | 0 | 220:00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.282,61 |

Continua...

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Baía Formosa
Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Março a Agosto/2020 (até Agosto)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LIQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
|---|--|---|
| Receita Corrente Líquida | 24.916.146,55 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 24.916.146,55 | |
| | | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 889.582,83 | 3,57% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%> | 1.494.968,79 | 6,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%> | 1.420.220,35 | 5,70% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%> | 1.345.471,91 | 5,40% |
| | | |
| RESTOS A PAGAR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS RESTOS A PAGAR A INSCRIÇÃO EM EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO |
| Valor total | - | - |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baía Formosa - DATA DA EMISSÃO: 31/08/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:37:14

RICHARDS PEREIRA TERTULINO
VEREADOR PRESIDENTE

LUDEMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
CONTADORA

HEITOR RODRIGUES DE ARAUJO
TESOUREIRO

LUDEMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
CONTROLADORA

Publicado por:
ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 02384876

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Baía Formosa
 Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º semestre de 2020 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | |
|--|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------------------|---|
| | Liquidadas | | | | | | |
| | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 85.579,19 | 70.661,50 | 70.661,50 | 72.027,44 | 73.373,85 | 72.196,88 | 72.919,65 |
| Pessoal Ativo | 85.579,19 | 70.661,50 | 70.661,50 | 72.027,44 | 73.373,85 | 72.196,88 | 72.919,65 |
| Vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis | 59.607,16 | 58.356,85 | 58.356,85 | 59.722,79 | 61.069,20 | 59.454,65 | 60.177,42 |
| Obrigações Patronais | 25.972,03 | 12.304,65 | 12.304,65 | 12.304,65 | 12.304,65 | 12.742,23 | 12.742,23 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à demissão voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 85.579,19 | 70.661,50 | 70.661,50 | 72.027,44 | 73.373,85 | 72.196,88 | 72.919,65 |
| DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO | Liquidadas | | | | | | Inscritas em restos a pagar não processados |
| | Ago/2020 | Set/2020 | Out/2020 | Nov/2020 | Dez/2020 | TOTAL (últimos 12 Meses) (a) | (b) |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Baía Formosa
 Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º semestre de 2020 (até dezembro)

Pag.: 0002

| | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 71.759,30 | 75.148,68 | 71.393,36 | 80.887,57 | 75.801,77 | 892.410,69 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 71.759,30 | 75.148,68 | 71.393,36 | 80.887,57 | 75.801,77 | 892.410,69 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 59.454,65 | 62.844,03 | 59.088,71 | 68.582,92 | 59.260,97 | 725.976,20 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 12.304,65 | 12.304,65 | 12.304,65 | 12.304,65 | 16.540,80 | 166.434,49 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Refo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciár | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorr | | | | | | | |
| entes de contratos de terceirizaç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágraf | | | | | | | |
| 1º do art.19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (decisão nº720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 71.759,30 | 75.148,68 | 71.393,36 | 80.887,57 | 75.801,77 | 892.410,69 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|---|---------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 25.595.793,47 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parágraf.1º da CF) (V) | 0,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágraf.16 da CF) (V2) | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - V2) | 25.595.793,47 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 892.410,69 | 3,49 % |
| LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF) | 1.535.747,61 | 6,00 % |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Baía Formosa
Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2020 (até Dezembro)

Pag.: 0003

| | | | | |
|--|--|--------------|--|--------|
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | 1.458.960,23 | | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | | 1.382.172,85 | | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baía Formosa - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:40:18
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RICHARDS PEREIRA TERTULINO
VEREADOR PRESIDENTE

LUDEMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
CONTADORA

HEITOR RODRIGUES DE ARAUJO
TESOUREIRO

LUDEMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
CONTROLADORA

Publicado por:
ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 66310473

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Baía Formosa
Câmara Municipal de Baía Formosa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2020 (até Dezembro)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LIQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
|---|-----------------------------------|--|
| Receita Corrente Líquida | 25.595.793,47 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 25.595.793,47 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 892.410,69 | 3,49% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%> | 1.535.747,61 | 6,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%> | 1.458.960,23 | 5,70% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%> | 1.382.172,85 | 5,40% |
| RESTOS A PAGAR | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS RESTOS A PAGAR A INSCRIÇÃO EM EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) |
| | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO |
| Valor total | 18.213,96 | -58.988,78 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Baía Formosa - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:41:28

RICHARDS PEREIRA TERTULINO
VEREADOR PRESIDENTE

LUDEMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
CONTADORA

HEITOR RODRIGUES DE ARAUJO
TESOUREIRO

LUDEMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CA
CONTROLADORA

Publicado por:
ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 13322388

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - PROJETO DE LEI



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
CNPJ: 08.079.915/0001-46
TELEFONE: (84) 3254.2238
E-mail: pmsaopedro2017@gmail.com



PROJETO DE LEI N.º 001/2021 DE 04 (quatro) DE JANEIRO DE 2021

APROVADO nesta data em 1ª discussão
Sala das Sessões em 19/04/2021
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de contratação por tempo determinado em virtude da insuficiência de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e de vagas não preenchidas por concurso público.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda técnica especializada nas diversas áreas da administração pública municipal.

APROVADO nesta data em 2ª discussão
Sala das Sessões em 19/04/2021
PRESIDENTE

Capítulo I Disposições Preliminares

APROVADO nesta data em 3ª discussão
Sala das Sessões em 21/04/2021
PRESIDENTE

Art. 1º - Dispõe sobre o regime jurídico de contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma da constituição federal, art. 37, inciso IX.

Art. 2º - É de natureza administrativa, e não contratual trabalhista ou funcional estatutária, a contratação a que se refere o artigo anterior, constituindo, com relação a esses regimes, o terceiro regime jurídico de servidor público municipal.

Parágrafo Único - A contratação a que se refere o art. 1º não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista entre a Prefeitura e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita desta Lei.

Capítulo II Da Contratação

Art. 3º - A contratação a que se refere o art. 1º, sempre justificada no respectivo expediente administrativo, poderá ser efetuada exclusivamente para atender necessidades públicas decorrentes das seguintes hipóteses:

Endereço: Rua Monsenhor Expedito, 161 - Bairro - Centro, CEP: 59.480-000 - São Pedro/RN.



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CNPJ: 08.079.915/0001-46

TELEFONE: (84) 3254.2238

E-mail: pmsaopedro2017@gmail.com



- I- Decretação de estado de calamidade pública ou de estado de emergência no Município;
- II- Ocorrência de grave comoção ou situação tumultuária no Município;
- III- Necessidade de admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar campanhas ou programas de saúde, educação, assistência social, esportes ou meio-ambiente, temporários ou emergenciais, cuja relevância ou importância recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro em qualquer área;
- IV- Necessidade de implantação de serviço inadiável;
- V- Necessidade de admissão de pessoal para execução ou implementação de convênio, consórcio, acordo ou ajuste, em qualquer área;
- VI- Substituição de Professor, em qualquer hipótese de necessidade;
- VII- Permitir a execução de serviço por profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, na área de pesquisa científica ou tecnológica, consultoria jurídica e advocacia;
- VIII- Atender a outras situações demonstradamente emergenciais, não previstas neste artigo.

Art. 4º – As contratações efetuadas com base nesta Lei não dependem da existência de vaga em cargo nem em emprego público da Prefeitura Municipal, e deverão ser publicadas na imprensa oficial do Município, unitariamente ou em bloco, em até 30 (trinta) dias da contratação, indicando-se:

- I - Fundamento da contratação, e resumo da justificativa;
- II - Nome do contratado, e área de atividade;
- III - Dotação orçamentária onerada;
- IV - Prazo da contratação e valor da remuneração mensal.

Parágrafo único – Ficam desde logo autorizadas às contratações temporárias listadas no anexo II da presente lei.

Art. 5º - O contrato administrativo de servidor a que se refere o art. 1º poderá dar-se com prazo de duração de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período e variará conforme a extensão, o volume e a natureza do trabalho a ser executado, e será efetuada através termo de contrato administrativo de servidor conforme minuta que constitui o Anexo, desta Lei.

Art. 6º - Em qualquer contratação para serviço ou área que seja especificada com precisão no contrato é expressamente vedada qualquer atribuição ao contratado de tarefa, incumbência ou trabalho diverso do contratado, sob pena de responsabilização da autoridade que a determine.

Art. 7º - Aplicam-se aos contratados com base nesta Lei, além das disposições constitucionais pertinentes e cabíveis, relativas aos direitos sociais estabelecidos no § 3º, do art. 37, da Constituição Federal e legislação pertinente.

Endereço: Rua Monsenhor Expedito, 161 – Bairro – Centro, CEP: 59.480-000 – São Pedro/RN.





GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
CNPJ: 08.079.915/0001-46
TELEFONE: (84) 3254.2238
E-mail: pmsaopedro2017@gmail.com



Art. 8º - O contrato firmado com base nesta Lei extingue-se, sem gerar ao contratado direito a indenização de parte a parte, nas seguintes hipóteses:

I - cumprimento integral do ajustado;

II - término do prazo contratual;

III - por iniciativa do contratado ou contratante, sob qualquer fundamento.

Capítulo III

Da Seguridade Social dos Contratados

Art. 9º - Em qualquer hipótese prevista nesta Lei, somente será permitida a contratação de cidadão que apresente, previamente à contratação, demonstração de sua regular filiação ao regime geral de previdência social, INSS, sob a modalidade de segurado autônomo ou facultativo.

Parágrafo Único - Na forma deste artigo, a Prefeitura Municipal não assumirá qualquer vinculação ou encargo previdenciário ou securitário com relação aos contratados com base nesta Lei.

Capítulo IV

Da Remuneração

Art. 10º - A remuneração mensal dos servidores contratados com base nesta Lei será estabelecida, em cada contrato, tendo como base a remuneração de servidores municipais permanentes, ocupantes de cargos estatutários efetivos ou de empregos permanentes, da qual não serão consideradas as vantagens pessoais, incorporadas ou não.

Parágrafo Único - Na falta do parâmetro remuneratório a que se refere este artigo, ou em caso de contratação por prazo inferior a um mês, a base para o estabelecimento da remuneração do contratado na forma desta Lei será dada pelos valores correntes do mercado, justificadamente nos expedientes administrativos respectivos.

Capítulo V

Das Infrações Disciplinares

Art. 11º - Infrações disciplinares cometidas por servidores contratados na forma desta Lei serão apuradas por processo sumário no qual se assegure, previamente a qualquer penalidade a ser aplicada, ampla defesa ao acusado.

Capítulo VI

Disposições Finais

Art. 12º - Os anexos I e II são partes integrantes da presente Lei.

Endereço: Rua Monsenhor Expedito, 161 - Bairro - Centro, CEP: 59.480-000 - São Pedro/RN.





GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
CNPJ: 08.079.915/0001-46
TELEFONE: (84) 3254.2238
E-mail: pmsaopedro2017@gmail.com



Art. 13º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente em 2021.

Art. 14º - Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos contratuais e financeiros a 04 de janeiro de 2021.

São Pedro/RN, em 04 de janeiro de 2021.


MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Monsenhor Expedito, 161 – Bairro – Centro, CEP: 59.480-000 – São Pedro/RN.

Publicado por:
JOSE ADAILSON GOMES
Código Identificador: 87045443



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO Nº 003/2021

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 908/2020 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 908/2020.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 05 de Fevereiro de 2021

Josenilson Antônio da Cunha
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

| UO | Função Programática | Especificações | Anexo | Fonte | Natureza | Valor R\$ |
|--------------|---------------------|---------------------------------|-------|-------|-----------|---------------------|
| 01.001 | 01.031.0001.2001 | Outro Serviços de Terceiro - PJ | 1 | 100 | 3.3.90.39 | R\$ 3.300,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 3.300,00 |

Item II – Redução

| UO | Função Programática | Especificações | Anexo | Fonte | Natureza | Valor R\$ |
|--------------|---------------------|-----------------|-------|-------|-----------|---------------------|
| 01.001 | 01.031.0001.2001 | Diárias - Civil | 1 | 100 | 3.3.90.14 | R\$ 3.300,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 3.300,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO Nº 004/2021

Dispõe sobre suplementação de recursos do orçamento vigente de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 908/2020 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 39.238,98 (Trinta e nove reais, duzentose e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 908/2020.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 26 de Março de 2021

Josenilson Antônio da Cunha
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

| UO | Função Programática | Especificações | Anexo | Fonte | Natureza | Valor R\$ |
|--------------|---------------------|---------------------|-------|-------|-----------|----------------------|
| 01.001 | 01.031.0001.2001 | Material de Consumo | 1 | 100 | 3.3.90.30 | R\$ 39.238,98 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 39.238,98 |

Item II – Redução

| UO | Função Programática | Especificações | Anexo | Fonte | Natureza | Valor R\$ |
|--------------|---------------------|------------------------------------|-------|-------|-----------|----------------------|
| 01.001 | 01.031.0001.2001 | Equipamento de Material Permanente | 1 | 100 | 4.4.90.52 | R\$ 35.000,00 |
| 01.001 | 01.031.0001.2001 | Obras e Instalações | 1 | 100 | 4.4.90.51 | R\$ 4.238,98 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 39.238,98 |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - RREO

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DIRETORIA GERAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2021- EMPENHADOS

| CÓDIGO | DESPESA FUNÇÃO-SUBFUNÇÕES | DOTAÇÃO | | EMPENHADA | | ANULADA | | SALDO DOTAÇÃO |
|------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCÍCIO | BIMESTRE | EXERCÍCIO | |
| 01.31.001.2.062 | ADM. RECURSOS HUMANOS | | | | | | | |
| 3.1.90.01 | APOSENT. E REFORMAS | 8.082.000,00 | 8.082.000,00 | 1.243.360,90 | 2.486.721,80 | 0,00 | 0,00 | 5.595.278,20 |
| 3.1.90.11 | VENC. E VANT. FIXAS | 55.000.000,00 | 55.000.000,00 | 7.954.355,88 | 16.061.111,53 | 0,00 | 0,00 | 38.938.888,47 |
| 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.400.000,00 | 4.400.000,00 | 502.137,12 | 4.548.137,12 | 280.000,00 | 280.000,00 | 131.862,88 |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESP. VARIÁVEIS | 245.000,00 | 243.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 243.300,00 |
| 3.1.90.91 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 1000,00 | 1000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.1.90.92 | DESPESAS EXC. ANTERIORES | 1000,00 | 1000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.1.90.94 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1000,00 | 2700,00 | 2681,64 | 2.681,64 | 0,00 | 0,00 | 18,36 |
| 3.1.90.09 | SALARIO FAMILIA | 1000,00 | 1000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| | SUB-TOTAL | 67.731.000,00 | 67.731.000,00 | 9.702.535,54 | 23.098.652,09 | 280.000,00 | 280.000,00 | 44.912.347,91 |

| CÓDIGO | DESPESA SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES | DOTAÇÃO | | EMPENHADA | | ANULADA | | SALDO DOTAÇÃO |
|-----------|--|-------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------|------------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCÍCIO | BIMESTRE | EXERCÍCIO | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ | 320.000,00 | 320.000,00 | 0,00 | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 320.000,00 | 320.000,00 | 0,00 | 320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CÓDIGO | DESPESA MANUT. FUNC. CAMARA | DOTAÇÃO | | EMPENHADA | | ANULADA | | SALDO DOTAÇÃO |
|-----------------|--------------------------------|--------------|--------------|------------|------------|-----------|-----------|------------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCÍCIO | BIMESTRE | EXERCÍCIO | |
| 01.31.001.2.007 | MANUT. FUNC. CAMARA | | | | | | | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUIÇÕES | 72.000,00 | 72.000,00 | 0,00 | 61.800,00 | 0,00 | 0,00 | 10.200,00 |
| 3.3.90.14 | DIÁRIAS - CIVIL | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 132.933,61 | 11.279,68 | 11.279,68 | 278.346,07 |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.35 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERV. TERCEIROS- PF | 650.000,00 | 650.000,00 | 0,00 | 161.534,16 | 27.759,16 | 27.759,16 | 516.225,00 |
| 3.3.90.37 | LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 114.350,83 | 533.500,39 | 0,00 | 0,00 | 766.499,61 |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

| | | | | | | | | |
|------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 3.3.90.39 (III) | OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ-III | 4.690.000,76 | 4.690.000,76 | 0,00 | 2.694.977,20 | 95.628,48 | 95.628,48 | 2.090.652,04 |
| 3.3.90.39 (VI) | OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ- VI | 2.654.950,00 | 2.654.950,00 | 138.275,20 | 1.821.684,07 | 41.128,20 | 41.128,20 | 874.394,13 |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | 773.000,00 | 773.000,00 | 127.400,00 | 253.200,00 | 0,00 | 0,00 | 519.800,00 |
| 3.3.90.47 | OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 3.3.90.91 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 610.000,00 | 610.000,00 | 0,00 | 608.731,20 | 0,00 | 0,00 | 1.268,80 |
| 3.3.90.92 | DESPESAS EXERC. ANTERIORES | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 18.509,64 | 0,00 | 0,00 | 81.490,36 |
| 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.620,00 | 2.620,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.620,00 |
| 4.4.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 4.4.90.39 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| | TOTAL | 12.075.570,76 | 12.075.570,76 | 380.026,03 | 6.286.870,27 | 175.795,52 | 175.795,52 | 5.964.496,01 |

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | EMPENHADA | | ANULADA | | SALDO |
|-----------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCÍCIO | BIMESTRE | EXERCÍCIO | |
| 01.31.001.2.009 | MANUT. GAB. VEREADORES | | | | | | | |
| 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.264.000,00 | 6.264.000,00 | 0,00 | 6.264.000,00 | 178.448,25 | 178.448,25 | 178.448,25 |
| | TOTAL | 6.264.000,00 | 6.264.000,00 | 0,00 | 6.264.000,00 | 178.448,25 | 178.448,25 | 178.448,25 |

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | EMPENHADA | | ANULADA | | SALDO |
|-----------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCÍCIO | BIMESTRE | EXERCÍCIO | |
| 01.31.001.2.065 | PRESERV. E CONS. BENS IMOVEIS | | | | | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERV TERCEIROS- PF | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERV TERCEIROS- PJ | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| | TOTAL | 515.000,00 | 515.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 515.000,00 |

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | EMPENHADA | | ANULADA | | SALDO |
|-----------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCÍCIO | BIMESTRE | EXERCÍCIO | |
| 01.31.001.2.099 | AUXÍLIO A SAÚDE | | | | | | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |
| | TOTAL | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.200.000,00 |

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | EMPENHADA | | ANULADA | | SALDO |
|-----------------|----------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCÍCIO | BIMESTRE | EXERCÍCIO | |
| 01.31.111.1.010 | REFORMA E CONS.SEDE CÂMARA | | | | | | | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 141.261,65 | 141.261,65 | 0,00 | 0,00 | 858.738,35 |
| | TOTAL | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 141.261,65 | 141.261,65 | 0,00 | 0,00 | 858.738,35 |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | EMPENHADA | | ANULADA | | SALDO |
|-----------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCÍCIO | BIMESTRE | EXERCÍCIO | |
| 01.31.011.1.025 | IMPLANTAÇÃO RÁDIO CÂMARA | | | | | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 4.4.90.52 | EQUIP. E MAT PERMANENTE | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| | TOTAL | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | EMPENHADA | | ANULADA | | SALDO |
|-----------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | EMPENHADA | EXERCÍCIO | BIMESTRE | EXERCÍCIO | |
| 01.31.011.1.026 | MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA | | | | | | | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERV. TERCEIROS - PF | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| | TOTAL | 240.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 240.000,00 |

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | EMPENHADA | | ANULADA | | SALDO |
|--------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | EMPENHADA | EXERCÍCIO | BIMESTRE | EXERCÍCIO | |
| 01.31.011.2.056 | DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO | | | | | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.31 | PREMIAÇÃO CULT. CIENTÍFICA | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERV. TERCEIROS-PF | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.47 | OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| | TOTAL | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 |
| TOTAL GERAL | | 89.735.570,76 | 89.735.570,76 | 10.223.823,22 | 36.110.784,01 | 634.243,77 | 634.243,77 | 54.259.030,52 |

Natal, 18 de maio de 2021

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC RN 5662/0-5

Iracy Gois de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
DIRETORIA GERAL
 COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE 2021- LIQUIDADOS-PAGOS

| CÓDIGO | DESPESA FUNÇÃO- SUBFUNÇÕES | DOTAÇÃO | | LIQUIDADOS | | PAGOS | |
|-----------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCÍCIO | BIMESTRE | EXERCÍCIO |
| 01.31.001.2.062 | ADM. RECURSOS HUMANOS | | | | | | |
| 3.1.90.01 | APOSENT. E REFORMAS | 8.082.000,00 | 8.082.000,00 | 1.243.360,90 | 2.486.721,80 | 1.243.360,90 | 2.486.721,80 |
| 3.1.90.11 | VENC. E VANT. FIXAS | 55.000.000,00 | 55.000.000,00 | 7.908.554,63 | 15.991.511,63 | 7.995.949,99 | 15.991.511,63 |
| 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.400.000,00 | 4.400.000,00 | 855.250,78 | 1.421.458,26 | 855.250,78 | 1.421.458,26 |
| 3.1.90.16 | OUTRAS DESP. VARIÁVEIS | 245.000,00 | 243.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.91 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.92 | DESPESAS EXC. ANTERIORES | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000,00 | 2.700,00 | 2.681,64 | 2.681,64 | 2.681,64 | 2.681,64 |
| 3.1.90.09 | SALARIO FAMILIA | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | SUB-TOTAL | 67.731.000,00 | 67.731.000,00 | 10.009.847,95 | 19.902.373,33 | 10.097.243,31 | 19.902.373,33 |

| CÓDIGO | DESPESA SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA AGUA E TELECOMUNICAÇÕES | DOTAÇÃO | | LIQUIDADOS | | PAGOS | |
|-----------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCÍCIO | BIMESTRE | EXERCÍCIO |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ | 320.000,00 | 320.000,00 | 103.731,57 | 115.964,34 | 103.731,57 | 115.964,34 |
| | TOTAL | 320.000,00 | 320.000,00 | 103.731,57 | 115.964,34 | 103.731,57 | 115.964,34 |

| CÓDIGO | DESPESA MANUT. FUNC. CAMARA | DOTAÇÃO | | LIQUIDADOS | | PAGOS | |
|------------------|--------------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCÍCIO | BIMESTRE | EXERCÍCIO |
| 01.31.001.2.007 | MANUT. FUNC. CAMARA | | | | | | |
| 3.3.50.41 | CONTRIBUIÇÕES | 72.000,00 | 72.000,00 | 5.150,00 | 15.450,00 | 5.150,00 | 15.450,00 |
| 3.3.90.14 | DIÁRIAS - CIVIL | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 400.000,00 | 400.000,00 | 18.060,33 | 18.508,75 | 16.886,49 | 16.886,49 |
| 3.3.90.33 | PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.35 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERV. TERCEIROS- PF | 650.000,00 | 650.000,00 | 26.922,36 | 40.383,54 | 26.922,36 | 40.383,54 |
| 3.3.90.37 | LOCAÇÃO-MÃO DE OBRA | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 27.334,86 | 125.243,05 | 125.243,05 | 125.243,05 |
| 3.3.90.39 (III) | OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -III | 4.690.000,76 | 4.690.000,76 | 872.821,21 | 1.224.496,92 | 879.841,21 | 1.224.496,92 |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

| | | | | | | | |
|-----------------|------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.39 (VI) | OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ- VI | 2.654.950,00 | 2.654.950,00 | 293.952,28 | 331.889,04 | 301.680,28 | 331.889,04 |
| 3.3.90.46 | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | 773.000,00 | 773.000,00 | 127.400,00 | 253.200,00 | 127.400,00 | 253.200,00 |
| 3.3.90.47 | OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.91 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 610.000,00 | 610.000,00 | 152.182,80 | 202.910,40 | 152.182,80 | 202.910,40 |
| 3.3.90.92 | DESPESAS EXERC.ANTERIORES | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 18.509,64 | 36,73 | 18.509,64 |
| 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.620,00 | 2.620,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.39 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 12.075.570,76 | 12.075.570,76 | 1.523.823,84 | 2.230.591,34 | 1.635.342,92 | 2.228.969,08 |

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | LIQUIDADOS | | PAGOS | |
|-----------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCICIO | BIMESTRE | EXERCICIO |
| 01.31.001.2.009 | MANUT. GAB. VEREADORES | | | | | | |
| 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.264.000,00 | 6.264.000,00 | 961.916,02 | 1.387.551,75 | 961.916,02 | 1.387.551,75 |
| | TOTAL | 6.264.000,00 | 6.264.000,00 | 961.916,02 | 1.387.551,75 | 961.916,02 | 1.387.551,75 |

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | LIQUIDADOS | | PAGOS | |
|-----------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCICIO | BIMESTRE | EXERCICIO |
| 01.31.001.2.065 | PRESERV. E CONS. BENS IMOVEIS | | | | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERV TERCEIROS- PF | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERV TERCEIROS- PJ | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 515.000,00 | 515.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | LIQUIDADOS | | PAGOS | |
|-----------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCICIO | BIMESTRE | EXERCICIO |
| 01.31.001.2.099 | AUXILIO SAÚDE | | | | | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | LIQUIDADOS | | PAGOS | |
|------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCICIO | BIMESTRE | EXERCICIO |
| 01.031.011.1.010 | REFORMA CONSERV.SEDE CÂMARA | | | | | | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | LIQUIDADOS | | PAGOS | |
|-----------------|--------------------------------|-------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCICIO | BIMESTRE | EXERCICIO |
| 01.31.011.1.025 | IMPLANTAÇÃO RÁDIO CÂMARA | | | | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 | 50000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SEREVIÇOS TERCEIROS- PJ | 100.000,00 | 100000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52 | EQUIP. E MAT PERMANENTE | 150.000,00 | 150000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 300.000,00 | 300000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | LIQUIDADOS | | PAGOS | |
|-----------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCICIO | BIMESTRE | EXERCICIO |
| 01.31.011.1.026 | MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA | | | | | | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERV. TERCEIROS - PF | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 240.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CÓDIGO | DESPESA | DOTAÇÃO | | LIQUIDADOS | | PAGOS | |
|-----------------|-------------------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | EXERCICIO | BIMESTRE | EXERCICIO |
| 01.31.011.2.056 | DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO | | | | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 | 15000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.31 | PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA | 5.000,00 | 5000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERV TERCEIROS-PF | 5.000,00 | 5000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERV TERCEIROS-PJ | 50.000,00 | 50000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.47 | OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS | 15.000,00 | 15000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TOTAL | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | TOTAL | 89.735.570,76 | 89.735.570,76 | 12.599.319,38 | 23.636.480,76 | 12.798.233,82 | 23.634.858,50 |
|--|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

Natal, 18 de maio de 2021

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC RN 5662/0-5

Iracy Gois de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

Publicado por:
Paulo Eduardo da Costa Freire
Código Identificador: 52586521



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000 CNPJ: 09.079.070/0001-51

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 18/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2021, de produtos de informática Diversos, Notebook com processador Intel i5, memória RAM 8gb, armazenamento 1tb, refil de tinta para impressoras tanque de tinta Epson para a Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000018/2021

Dispensa de Licitação nº 14/2021

Credor: JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME

CPF/CNPJ: 07.869.398/0001-46

Valor Final: R\$ 8.567,10 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

| Item | Cód. | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---------|---|---------|------------|
| 1 | 0003946 | Cabo Extensor Usb Para Webcam Full Hd Ativo Blindado 10m | UND | 1 |
| 2 | 0003947 | Dispositivo de vídeo USB com resolução 1080p/30qps - 720p/30qps, tipo de foco: foco automático, microfone embutido: estéreo, comprimento do cabo: 1,5 m | UND | 2 |
| 3 | 0003948 | Fonte De Alimentação Atx 200w 115/230v Sata | UND | 1 |
| 4 | 0003871 | Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive | UND | 2 |
| 5 | 0003949 | Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: com esfera, tipo conector: usb, conectividade: sem fio | UND | 3 |
| 6 | 0003950 | Notebook Processador Intel® Core™ i5-1035G1 Quad Core 1.0 GHz com Turbo Max até 3.6 GHz, Memória RAM 8 GB DDR4, Disco rígido (HD) 1 TB, Sistema operacional Windows 10 Home, Tamanho da tela 15.6", Webcam integrada. | UND | 1 |
| 7 | 0003951 | Refil de Tinta Black T774 140 ML | UND | 2 |
| 8 | 0003862 | Refil de Tinta Black T664 70 ML | UND | 2 |
| 9 | 0003865 | Refil de Tinta Yellow T664 70 ML | UND | 2 |
| 10 | 0003864 | Refil de Tinta Magenta T664 70 ML | UND | 2 |
| 11 | 0003863 | Refil de Tinta Cyan T664 70 ML | UND | 2 |
| 12 | 0003866 | Teclado microcomputador, tipo: numérico, tipo conector: usb, conectividade: com fio | UND | 3 |

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

| | | | | |
|----|---------|---|-----|---|
| 13 | 0003867 | Toner compatível com Impressora lajer jet HPCE278A UNIVERSAL | UND | 3 |
| 14 | 0003952 | Tripe de metal para câmeras Fotograficas com bolsa altura maxima 1,70 Metros | UND | 1 |

Sítio Novo/RN, 19 de maio de 2021.

Inácio Damião da Silva
Presidente

Publicado por:
Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 31208340

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO BODÓ/RN - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo 06 (MDF) / Anexo 22 (TCE/RN) (LRF, art. 48 - Anexo 6) em Reais

| RECEITA CORRENTE LIQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
|---|---|--|
| Receita Corrente Líquida | | 22.144.490,63 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 953.409,68 | 4,31 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <*> | 1.328.669,44 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <*> | 1.262.235,97 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <*> | 1.195.802,49 | 5,40 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - RREO

MUNICÍPIO BODÓ/RN - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2021

RGF - Anexo 01 (MDF) / Anexo 15 (TCE/RN) (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES) | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------------------------------|--|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | 3/2020 | 4/2020 | 5/2020 | 6/2020 | 7/2020 | 8/2020 | 9/2020 | 10/2020 | 11/2020 | 12/2020 | 1/2021 | 02/2021 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 81.130,74 | 91.722,04 | 78.604,12 | 80.374,36 | 80.500,79 | 80.500,79 | 80.500,79 | 89.078,60 | 65.874,96 | 74.417,03 | 62.512,79 | 88.192,67 | 953.409,68 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 81.130,74 | 91.722,04 | 78.604,12 | 80.374,36 | 80.500,79 | 80.500,79 | 80.500,79 | 89.078,60 | 65.874,96 | 74.417,03 | 62.512,79 | 88.192,67 | 953.409,68 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 67.196,06 | 77.787,36 | 65.107,95 | 66.570,95 | 66.675,45 | 66.675,45 | 66.675,45 | 75.253,26 | 54.544,66 | 61.655,59 | 62.512,79 | 62.344,79 | 792.899,76 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 13.934,68 | 13.934,68 | 13.496,17 | 13.803,41 | 13.825,34 | 13.825,34 | 13.825,34 | 13.825,34 | 11.330,30 | 12.761,44 | 0,00 | 25.847,88 | 160.409,92 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 81.130,74 | 91.722,04 | 78.604,12 | 80.374,36 | 80.500,79 | 80.500,79 | 80.500,79 | 89.078,60 | 65.874,96 | 74.417,03 | 62.512,79 | 88.192,67 | 953.409,68 | 0,00 |

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1145

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 22.144.490,63 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 22.144.490,63 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 953.409,68 | 4,31 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.328.669,44 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art.22 da LRF) | 1.262.235,97 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 1.195.802,49 | 5,40 |

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL | | | | | | | | |
|--|-------|---------------|------------------------------------|---------------|-------|------------------|-----------|-------|
| 2021 | | | 2021 | | | 2021 | | |
| 1º Quadrimestre | | | 2º Quadrimestre | | | 3º Quadrimestre | | |
| Limite máximo | % DTP | % Excedente | Redutor mínimo de 1/3 de Excedente | Limite | % DTP | Redutor Residual | Limite | % DTP |
| (a) | (b) | (c) = (b - a) | (d) = 1/3 * c | (e) = (b - d) | (f) | (g) = (f - a) | (h) = (a) | (i) |
| 4,31% | 0,00% | -4,31% | -1,44% | 1,44% | 0% | -4,31% | 4,31% | 0% |

NOTA:

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.